

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42043

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 28/04/2026

EDITAL NÚMERO: 183 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0001239-4

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEICULOS;

JUSTIFICATIVA

DENTRE AS MODALIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO REALIZADO PELA BRIGADA MILITAR, O MOTORIZADO SE DESTACA, SENDO O MAIS UTILIZADO PARA O EMPREGO DOS POLICIAIS MILITARES NAS MAIS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO. DITO ISTO, O MOTOCICLISTA POLICIAL, ENQUANTO DESENVOLVE UMA DAS FORMAS DE POLICIAMENTO MOTORIZADO, TEM PAPEL ESSENCIAL NO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE-FIM DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, COM VISTA À OTIMIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA. A ESPECIALIDADE DE ATUAÇÃO, BEM COMO A PRONTA RESPOSTA DOS MOTOCICLISTAS POLICIAIS, TRAZ MAIOR CELERIDADE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA INSTITUIÇÃO, SEJAM ELAS PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA OU PATRULHAMENTO ROTINEIRO. A FACILIDADE COM QUE UMA GUARNIÇÃO DE MOTOCICLETAS SE DESLOCA, OS DIVERSOS LOCAIS QUE SE PODE IR COM UMA MOTOCICLETA, TAIS COMO PARQUES, PRAÇAS, VIELAS, RUAS MAIS ESTREITAS, TRAZ UMA SINGULARIDADE PARA ATUAÇÃO DESSES POLICIAIS. SENDO ASSIM, É IMPRESCINDÍVEL QUE SE TENHAM VEÍCULOS COM TAIS CARACTERÍSTICAS, BEM COMO A SUA RENOVAÇÃO CONSTANTE. NO TOCANTE À NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO, CUMPRE MENCIONAR QUE AS MOTOCICLETAS, POR SUA FUNÇÃO PECULIAR, SOFREM MAIS COM O DESGASTE DE USO DIÁRIO E ACIDENTES, QUANDO COMPARADOS COM AS VIATURAS POLICIAIS. VIÁVEL, COM BASE NO EXPOSTO NO PRESENTE ETP, E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM JUNTO AO SISTEMA GCE, CONSIDERA-SE A CONTRATAÇÃO VIÁVEL, ALÉM DE SER NECESSÁRIA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 MOTOCICLETA CROSS TRAIL - MÍN. 20 CV - 4 TEMPOS - SSP**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 120 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.676.966,50

Item 1 - 0595.0500.010002**MOTOCICLETA CROSS TRAIL - MÍN. 20 CV - 4 TEMPOS - SSP****QUANTIDADE:** 50,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 53.539,33**FAMÍLIA DO ITEM:** VEICULOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MOTOCICLETA - **TIPO:** MOTOCICLETA CROSS TRAIL; **ÓRGÃO:** ÓRGÃOS DE SEGURANÇA RGS; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 20 CV; **MOTOR:** 4 TEMPOS; **COR:** BRANCA; **COMBUSTÍVEL:** GASOLINA OU FLEX; **CÂMBIO:** MANUAL 5 VELOCIDADES; **CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:** 12 LITROS; **SISTEMA DE FREIO:** DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO; **PROTETOR DE PERNAS E JOELHOS:** FORMATO TRAPEZOIDAL; **PARTIDA ELÉTRICA:** SIM; **SISTEMA ELÉTRICO:** 12V.; **PARABRISA:** NÃO; **GRAFISMO:** SIM; **ANO E MODELO DO VEICULO OFERTADO:** DEVERA SER DO ANO SEGUINTE, CASO HAJA LANÇAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE DE MODELO SUPERIOR.;

LICENCIAMENTO / EMPLACAMENTO: LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO DO VEICULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; **VEICULO COM TANQUE CHEIO:** VEICULO ENTREGUE COM O TANQUE CHEIO PELO VENDEDOR(COMBUSTIVEL GASOLINA); **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM:**

1.1. CILINDRADAS: MÍNIMO 240;



- 1.2. PORTA BASTÃO PADRÃO, FIXADO NO QUADRO DA MOTOCICLETA;
- 1.3. ANTENA CORTA PIPA: EM HASTE METÁLICA;
- 1.4. DIMENSÕES:
 - DISTÂNCIA MÍNIMA DO SOLO: 240 MM;
 - DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMO 1380 MM;
 - ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMO 850 MM.
- 1.5. SISTEMA DE PARTIDA: MÍNIMO ELÉTRICA;
- 1.6. SUSPENSÃO DIANTEIRA: GARFO TELESCÓPICO;
- 1.7. GRAFISMO: O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA QUE, ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTENHA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS QUE COMPÕEM O GRAFISMO E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES DURANTE O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO;
- 1.8. INSTALAÇÕES DOS DISPOSITIVOS ACÚSTICOS, VISUAIS E GRAFISMO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO;
- 1.9. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O PROTÓTIPO DO VEÍCULO OFERTADO, CONTENDO O GRAFISMO INSTITUCIONAL, OS SINALIZADORES ACÚSTICO-VISUAIS E TODAS AS DEMAIS ADAPTAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVIAMENTE À PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE, PARA ANÁLISE E EVENTUAIS AJUSTES POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO FORMAL DO PROTÓTIPO SERÁ AUTORIZADA A PRODUÇÃO FINAL DO LOTE LICITADO;
- 1.10. BAÚ/BAULETO OU MALETA TRASEIRA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS/CAPACETE, MÍNIMO 28 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR PRETA, FIXADO NA MOTO POR MEIO DO TRILHO OU BASE NO SUPORTE PARA BAÚ E COM LENTES REFLETIVAS, FECHADURA E CHAVES INDIVIDUAIS;
- 1.11. PRAZO DE ENTREGA: 120 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- 2.1. CAPACETE PARA MOTOCICLISTA;
 - 2.1.1. CLASSE: A;
 - 2.1.2. COR BRANCA;
 - 2.1.3. VENTILAÇÃO: SIM;
 - 2.1.4. NORMA: NBR 7471;
 - 2.1.5. CA MINISTÉRIO DO TRABALHO: NÃO;
 - 2.1.6. CA TIPO DE ABA: NÃO SE APLICA;
 - 2.1.7. PROTEÇÃO FRONTAL: ARTICULADA, NÃO REMOVÍVEL (COM ABERTURA VERTICAL PARA CIMA, INDEPENDENTE DA ABERTURA DA VISEIRA);
 - 2.1.8. MECANISMO DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAMENTO E MECANISMO DE LIBERAÇÃO CONSTITUÍDO DE UM ÚNICO BOTÃO CENTRAL;
 - 2.1.9. PESO MÁXIMO: 1.800 G;
 - 2.1.10. CASCO EM COMPOSTO DE POLICARBONATO LAMINADO, ORIGINALMENTE CONSTRUÍDO NA COR BRANCA (NÃO PINTADO);
 - 2.1.11. ESTRUTURA DE PROTEÇÃO INTERNA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, (ISOPOR) DE FORMATO ANATÔMICO, COBERTA COM ESPUMA E FORRADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, REMOVÍVEL E LAVÁVEL;
 - 2.1.12. ACABAMENTO INTERNO DO MÓDULO FRONTAL REVESTIDO E SEM ELEMENTOS DE FIXAÇÃO PONTIAGUDOS;
 - 2.1.13. CINTA JUGULAR EM MATERIAL SINTÉTICO COM LARGURA MÍNIMA DE 20 MM;
 - 2.1.14. SISTEMA DE FECHAMENTO/ABERTURA DA CINTA JUGULAR COM ENGATE RÁPIDO;
 - 2.1.15. ENTRADAS PARA RESPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO AUXILIAR, COM DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO;
 - 2.1.16. VISEIRA BASCULANTE, INCOLOR, EM POLICARBONATO OU LEXAN, COM ESPESSURA MÍNIMAS DE 2 MM, TRATAMENTO ANTIRRISCO DE ACIONAMENTO MANUAL, SEM PARAFUSOS QUE POSSIBILITEM FERIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES;
 - 2.1.17. SUBVISEIRA PARA PROTEÇÃO SOLAR, ARTICULADA OU REMOVÍVEL ORIGINAL;
 - 2.1.18. ATENDIMENTO À NBR 7471, À PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 314/2025 COM A DEVIDA CERTIFICAÇÃO E À RESOLUÇÃO Nº 940/2022 DO CONTRAN;
 - 2.1.19. DEVERÁ POSSUIR LOGO DA BRIGADA MILITAR, DEVENDO SER FIXADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, SOB A CAMADA DE VERNIZ, IMPEDINDO SUA FÁCIL REMOÇÃO;
 - 2.1.20. DEVERÁ SER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CAPACETE MARCA/MODELO LS2 FF399 VALIANT.
- 2.2. COTOVELEIRA MOTOCICLISTA POLIPROPILENO ADULTO:



- 2.2.1. TIPO: MOTOCICLISTA;
MATERIAL: POLIPROPILENO;
COR: PRETO;
TAMANHO: ADULTO.
- 2.2.2. PROTEÇÃO PARA COTOVELO E ANTEBRAÇO;
- 2.2.3. CONFECCIONADO EM EVA (ETILENO-VINIL ACETATO), COM CASCO EM 100%;
- 2.2.4. POLIPROPILENO E DUBLADO COM TECIDO ANTIALÉRGICO;
- 2.2.5. MEDIDA SUPERIOR: 14 CM;
- 2.2.6. COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM;
- 2.2.7. MEDIDA INFERIOR: 13 CM;
- 2.2.8. COMPRIMENTO SUPERIOR ATÉ A PROTEÇÃO: 10 CM;
- 2.2.9. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE FIVELAS E EM VELCRO (PARTE SUPERIOR E INFERIOR).

2.3. CONJUNTO CANELEIRA E JOELHEIRA P/MOTOCICLISTA:

- 2.3.1. TIPO: ARTICULADA ANATÔMICA;
- 2.3.2. MATERIAL: POLIPROPILENO;
- 2.3.3. REVESTIMENTO: EVA SILICONADO;
- 2.3.4. COR: PRETO;
- 2.3.5. FIXAÇÃO: ELÁSTICO COM VELCRO;
- 2.3.6. FORNECIMENTO: PAR.

3. DISPOSITIVOS LUMINOSOS/VISUAIS:

- 3.1. SINALIZADORES PATRULHEIRO FRONTAL (PAR);
- 3.2. CONJUNTO DE UM PAR DE MINISSINALIZADORES EM LEDS COM NO MÍNIMO TRÊS LEDS CADA UM DE ALTA POTÊNCIA NA COR VERMELHA-RUBI, SELADOS EM FORMATO LINEAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA;
 - 3.2.1. INSTALADOS PRÓXIMOS AOS ESPELHOS RETROVISORES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO;
- 3.3. MINISSINALIZADORES EM LEDS COM NO MÍNIMO TRÊS LEDS CADA DE ALTA POTÊNCIA NA COR VERMELHA-RUBI, SELADOS EM FORMATO LINEAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA OU CROMADA;
 - 3.3.1. INSTALADOS UM EM CADA LADO DO BAULETO E DOIS NA PARTE TRASEIRA, COM DISPOSITIVO DE CONEXÃO QUE PERMITA A RETIRADA DO BAULETO, INTEGRANDO O CHICOTE DO SISTEMA;
- 3.4. ESPECIFICAÇÕES:
 - SINCRONIZADOS FACE A FACE;
 - COR VERMELHO: COMPRIMENTO DE ONDA DE 610 A 630 NM;
 - CAPACIDADE LUMINOSA MÍNIMO DE 270 LÚMENS PARA CADA MINISSINALIZADOR;
 - TENSÃO DE APLICAÇÃO: 12 A 14, 7 VCC.

4. SINALIZADOR ACÚSTICO:

- 4.1. MODELO: SIRENE ELETRÔNICA COM, NO MÍNIMO, DOIS TIPOS DE TONS DE ALERTA;
- 4.2. CORPO ÚNICO, COM AMPLIFICADOR INCORPORADO À UNIDADE SONOFLETORA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, ALUMÍNIO OU NYLON COM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR, À PROVA DE ÁGUA E OUTRAS INTEMPÉRIES;
- 4.3. POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 50 W, COM PRESSÃO SONORA A 1 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB;
- 4.4. POSICIONAMENTO: NO MATA-CACHORRO (PROTETOR DE PERNAS) OU PARTE TRASEIRA LADO OPOSTO DO CANO ONDE MELHOR SE ADAPTAR;
- 4.5. CHICOTE ELÉTRICO CENTRAL COMPLETO, INDEPENDENTE DO SISTEMA ORIGINAL DA MOTOCICLETA, COM CONECTORES RESISTENTES A ÁGUA (BLINDADOS), INTERRUPTOR POSICIONADO DO LADO ESQUERDO E SUPORTE PRÓPRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ACÚSTICO/VISUAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS SOB UM ÚNICO COMANDO.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 5.1. AS REVISÕES PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ATÉ O LIMITE DE 70.000 KM, DEVERÃO TER SEUS CUSTOS DE MÃO DE OBRA E PEÇAS (TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS, COMPONENTES LÍQUIDOS, ÓLEOS E OUTROS) POR CONTA DO LICITANTE, FICANDO AS DEMAIS REVISÕES PREVISTAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, ÀS CUSTAS DO ADQUIRENTE;



- 5.2. FORMA DE PAGAMENTO DAS REVISÕES: POR FORÇA DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO ESTADO E A FIM DE PRESERVAR O CUMPRIMENTO DA GARANTIA DO VEÍCULO FORNECIDA PELA MONTADORA, AS CUSTAS DE PEÇAS ATÉ E APÓS O TÉRMINO DAS REVISÕES ATÉ 70.000KM, SERÃO PAGAS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO;
- 5.3. O LICITANTE DEVE TER TODA A SUA REDE CONVENIADA E CONCESSIONÁRIAS HABILITADAS E CADASTRADAS PARA RECEBEREM OS VALORES ATRAVÉS DE PAGAMENTO POR CARTÃO ELETRÔNICO NAS REGIÕES ATÉ 100 KM DA SEDE DE LOTAÇÃO DA VIATURA;
- 5.4. GARANTIA CONTRATUAL TOTAL DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE;
- 5.5. O LICITANTE É RESPONSÁVEL POR TODA E QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA NO VEÍCULO LICITADO, DEVENDO DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL OU APRESENTADA NA PROPOSTA VENCEDORA, AS MANUTENÇÕES E CORREÇÕES DAS ADAPTAÇÕES, SEREM EFETUADAS “IN LOCO” ONDE ESTÃO LOTADAS AS VIATURAS;
- 5.6. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOLVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÃO POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- 5.7. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO PELO LICITANTE, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO DA MONTADORA (HOMOLOGAÇÃO), CONFORME MANUAL DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO;
- 5.8. SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES).

6. ANEXO:

6.1. ANEXO A – GRAFISMO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DLP - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO BARÃO DO GRAVATAÍ 195 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:



O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR EM SUA PROPOSTA:

- 1- TODOS OS ITENS DO VEÍCULO REQUERIDO NO EDITAL DE FORMA CLARA E COESA;
- 2- O TIPO E O PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SALVO SE CONSTAR PRAZO SUPERIOR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES DA COMPRA, DEVENDO PREVALECER O PRAZO MAIOR;
- 3- RELAÇÃO DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS APTAS A REALIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS E PROCEDIMENTOS OFICIAIS DA MARCA;
- 4- RELAÇÃO DE CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR SEJA DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO);
- 5- CATÁLOGO TÉCNICO E/OU PROJETO CONFIRMANDO AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO;
- 6- CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ ADAPTADOS.

OS VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUANDO SOLICITADOS NA COR BRANCA, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PINTURA SÓLIDA, SALVO SE PREVIAMENTE AUTORIZADA OUTRA CONFIGURAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO - DTERS;

SERÃO ACEITOS ITENS CONSIDERADOS MELHORES EM SUA QUALIDADE DO QUE OS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESDE QUE NÃO ONEREM O ÓRGÃO REQUISITANTE E QUE ESTEJAM PREVIAMENTE EXPRESSOS NA PROPOSTA FINAL;

OS DEMAIS ITENS NÃO MENCIONADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO ORIGINAIS DE FÁBRICA E NÃO DEVERÃO GERAR ÔNUS AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO A SER ENTREGUE DEVERÃO ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 55.985/2021 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPGG Nº 007/2023;

VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 916/2022 E ÀS PORTARIAS SENATRAM Nº 989/2022 E Nº 990/2022, ENTREGANDO OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE PRÉ-CADASTRADOS/HOMOLOGADOS PERANTE A SENATRAM, COM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIBERAÇÃO JUNTO AO DETRAM/RS;

VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO MODIFIQUEM A NATUREZA DO OBJETO NEM COMPROMETAM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO TÉCNICO – DTERS;

VEÍCULOS MOVIDOS À ÁLCOOL OU GASOLINA (DENOMINADOS FLEX) DEVERÃO TER SUA POTÊNCIA AFERIDA COM GASOLINA COMUM;

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS ORÇAMENTOS E AS ANÁLISES DAS PROPOSTAS REFERENTES AOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, TANTO NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO DOS CÓDIGOS QUANTO NO ACEITE DA PROPOSTA VENCEDORA DA LICITAÇÃO EM ANDAMENTO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES;

ANO/MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL AO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO BEM MÓVEL, EXCETO SE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;

O EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR DEVERÁ SER EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

SERÃO CONSIDERADOS ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO. LIMITADO ATÉ 100 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E ATÉ 300 KM RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (ADAPTADOS);

O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE.